

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2017. Ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 20h (vinte horas), reuniram-se à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José Carlos de Moraes, com a presença de todos os vereadores. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata de Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Ato contínuo, deu início ao Expediente e solicitou ao 2º Secretário, Vereador Fábio Marques Florêncio, que fizesse a leitura das seguintes correspondências: **Expediente do Executivo:**

- **Ofício nº 263/2017**, subscrito pelo Secretário Municipal de Governo Hemerson Lourenço de Assis, em resposta aos **Requerimentos nºs 02 e 03/2017** de autoria dos Vereadores Antônio Carlos da Silva e Edson Lellis dos Reis e **Requerimento nº 04/2017** de autoria do Vereador Fábio Marques Florêncio.
- **Ofícios nºs 284 e 285/2017**, subscrito pelo Secretário Municipal de Governo Hemerson Lourenço de Assis, em resposta aos **Requerimentos nºs 08/2017, de autoria do Vereador Edson Lellis dos Reis e 09/2017**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá.
- **Ofícios Gab/Vice-Prefeito nºs 02, 04, 05 06, 07, e 08/2017**, subscrito pelo Vice- Prefeito Eliacim do Carmo Lourenco e Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, em resposta às **Indicações nºs 07, 21, 14, 22, 06,27, 31 29/2017, de autoria dos Vereadores Katia Goyatá, Antônio Carlos da Silva, Tani Rose, Antônio Carlos da Silva, José Carlos de Moraes e Fábio Marques Florêncio.**
- **Ofício Gab/Vice-Prefeito nº 36/2017**, subscrito pela Assessora de Gabinete do Vice- Prefeito, Christyane Noronha Trombeta de Moraes, solicitando a retificação do ofício 08/2017, na linha onde está escrito “resposta às **Indicações nºs 28 e 29/2017**”, leia-se “resposta às **Indicações nºs 03 e 05/2017**”.

Expediente de Vereadores: Ofício do Gabinete da Vereadora Tani Rose Ribeiro, dirigido ao Presidente, Vereador José Carlos de Moraes, no qual solicita que seja constituída a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Alfenas para esta legislatura. Ato contínuo, o Presidente submeteu ao plenário tal pedido, sendo aprovado por todos. Em seguida, passou-se à leitura da Resolução n.º 05/2017, que “**Compõe a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Alfenas para a legislatura 2017/2020**”, que ficou assim constituída: Presidenta: Tani Rose Ribeiro, Relator: Antônio Carlos da Silva, Secretária: Katia Geralda Silva Goyatá. Em seguida, o 2º Secretário fez a leitura das seguintes indicações de Vereadores: - **Indicações nºs 123,**

124, 136, 137/2017, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes; - **Indicações nºs 152, 158/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá; - **Indicações nºs 157, 162, 163/2017**, de autoria do Vereador Tadeu Donizetti Fernandes; - **Indicações nºs 139,142 e 155/2017**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino; - **Indicações nºs 131,132,138,143,151,153,160/2017**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto; - **Indicações nºs 129, 130, 133, 134, 135, 140/2017**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva; - **Indicações nºs 146 e 165/2017**, de autoria do Vereador Fábio Marques Florêncio; - **Indicações nºs 145, 147, 148 e 150/2017**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto; e - **Indicações nºs 156 e 159/2017**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro; - **Indicações nºs 122, 126,155, e 161/2017**, de autoria do Vereador Edson Lellis dos Reis. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. Findo o Expediente, passou-se à **Ordem do Dia – Apresentação de Proposições: Projetos de iniciativa do Executivo: - Mensagem nº 05, de 03 de fevereiro de 2017**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de Lei, **COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA**, que “*Autoriza a cessão de servidor público da Prefeitura Municipal de Alfenas*”. Em seguida, o Presidente submeteu ao plenário o pedido de urgência, sendo aprovado por todos. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, passou-se à **Discussão e Votação em Único Turno** dos seguintes requerimentos: - **Requerimentos nº 27/2017**, de autoria de todos os Vereadores; - **Requerimentos nº 29/2017**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; - **Requerimentos nºs 26, 29 e 35/2017**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino; - **Requerimento nº 33/2017**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro; - **Requerimento nº 30,31 e 32/2017**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto. Os 9 (nove) requerimentos, após deliberação do plenário, foram aprovados à unanimidade. Ato contínuo, passou-se à **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO** do - **Projeto de Lei nº 02/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação de bem público municipal à Casa de Caridade de Alfenas N.S.P. Socorro para os fins e na forma que menciona, e dá outras providências*”. Preliminarmente à discussão do projeto, o Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto levantou uma questão de ordem no tocante à interpretação do art. 52

do Regimento Interno, especialmente quanto à abrangência da expressão “*assuntosrelacionados com saúde*”, para fins de definição da competência regimental da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Em seguida o Presidente apresentou a seguinte decisão: **1º Precedente Regimental: 13/02/2017, Presidente José Carlos de Moraes:** Ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2017, na 5ª Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2017, o Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, Vereador José Carlos de Moraes, utilizando-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após o levantamento de Questão de Ordem pelo Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto no tocante à interpretação do art. 52 do mesmo Regimento, especialmente quanto à abrangência da expressão “*assuntosrelacionados com saúde*”, para fins de definição da competência regimental da Comissão de Obras e Serviços Públicos, DECIDE, de forma a constar como precedente regimental de aplicação imediata, da seguinte forma: ***“A competência da Comissão de Obras e Serviços Públicos prevista no art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas restringe-se a assuntos diretamente relacionados à saúde, isto é, quando o objeto primordial e principal do projeto de lei em tramitação no Poder Legislativo alfenense for especificamente relacionado à matéria de saúde, não se estendendo a competência regimental da mencionada Comissão à apreciação e emissão de parecer em projetos cujo tema ‘saúde’ seja secundário, subsidiário ao objeto principal da proposição”***. Encerrada a discussão, o Presidente submeteu ao Plenário, em **Segundo Turno de Discussão e Votação**, o **Projeto de Lei nº 02/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação de bem público municipal à Casa de Caridade de Alfenas N.S.P. Socorro para os fins e na forma que menciona, e dá outras providências*”, o qual foi aprovado, tendo obtido a seguinte votação: **8 (oito) votos favoráveis dos Vereadores:** Antônio Carlos da Silva, Domingos dos Reis Monteiro, Fábio Marques Florêncio, João Carlos Tercetti Augusto, Reginaldo Aparecido Flauzino, Tadeu Donizetti Fernandes, Tani Rose Ribeiro e Waldemilson Gustavo Bassoto; e **3 (três) votos contrários dos Vereadores:** Décio Paulino da Costa, Edson Lellis Reis e Kátia Geralda da Silva Goyatá. Para finalizar a reunião, o Presidente deixou aberta a palavra para pronunciamento dos Vereadores vedada o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do

Dia. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação em Cd que integra esta Ata. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, **Waldemilson Gustavo Bassoto, 1º Secretário**, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

José Carlos de Moraes
Presidente

Antônio Carlos da Silva

Décio Paulino da Costa

Domingos dos Reis Monteiro

Fábio Marques Florêncio
2º Secretário

Edson Lellis dos Reis

João Carlos Tercetti Augusto
Vice-Presidente

Kátia Geralda Silva Goyatá

Reginaldo Aparecido Flauzino

Tadeu Donizetti Fernandes

Tani Rose Ribeiro